



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15026 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

**AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA DA E NA EDUCAÇÃO INFANTIL NUM MUNICÍPIO DO SUDESTE GOIANO**

Leidiana Miguel de Rezende - CAMPUS AVANÇADO DE CATALÃO/UFG

Altina Abadia - UFG/CAMPUS DE CATALÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

**AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA DA E NA EDUCAÇÃO INFANTIL NUM MUNICÍPIO DO SUDESTE GOIANO**

Palavras-chave: Avaliação em larga escala, Educação Infantil.

O presente resumo faz parte de uma pesquisa em andamento no âmbito do Programa de Pós-graduação, nível mestrado na qual faz-se investigar o processo de avaliação em larga escala da e na educação infantil da rede pública municipal de um município do sudeste goiano.

A cada dois anos, o Ministério da Educação realiza avaliações para diagnosticar a educação brasileira. Essa avaliação acontece por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, que existe desde 1990 e tem como principal objetivo avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação brasileira. O SAEB é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP realizar a avaliação da educação básica brasileira e dos fatores que podem interferir no desempenho do estudante (Brasil, 2023).

O foco das avaliações realizadas pelo SAEB é no Ensino Fundamental, mas a partir do ano de 2019, de acordo com a Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019, houve o estudo-piloto para a avaliação da educação infantil e a sua incorporação ao SAEB. Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024 - Lei 13.005, de 24/06/2014 - Meta 1, estratégia 1.6) prevê a implantação da avaliação da educação infantil com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade. Os Parâmetros Nacionais de Qualidade têm por objetivo orientar os sistemas de ensino com padrões de referência de organização, gestão e funcionamento das instituições de educação infantil, contribuindo para um processo democrático de formulação, implementação

e avaliação das políticas públicas para as crianças da faixa etária de 0 a 5 anos, considerando infraestrutura física, quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores.

O Ministério da Educação, em parceria com outras instituições, confeccionou um manual contendo os Indicadores da Qualidade na Educação. O documento apresenta uma lista sobre os indicadores de qualidade na educação, que são: ambiente educativo, prática pedagógica, avaliação, gestão escolar democrática, formação e condições de trabalho dos profissionais da escola, ambiente físico escolar e o acesso, a permanência e o sucesso na escola. De acordo com esse manual, quem poderá definir e dar sentido às orientações gerais sobre a qualidade na escola, é a sua própria comunidade (Brasil, 2004).

Defendemos que a educação infantil é etapa fundamental no desenvolvimento dos sujeitos. É preciso então, garantir não apenas o acesso dos bebês e crianças pequenas à creche e à pré-escola, como garantir que o cuidado e a educação que é ofertado nessa etapa possua a qualidade necessária.

Nesse sentido, considerando a implementação da Avaliação da Educação Infantil pelo SAEB em 2019 e considerando a ausência de dados públicos acerca dessa avaliação na rede pública nos diversos municípios brasileiros, propomos a investigação do processo de avaliação em larga escala da e na educação infantil num município do sudeste goiano. Nossos objetivos específicos são: Analisar o processo de avaliação da educação infantil num município do sudeste goiano e as orientações para tal procedimento; Examinar os dados apresentados em relação ao cenário nacional e se condizem com a realidade estudada; Explorar os impactos desses dados na qualidade da educação a partir dos principais indicadores levantados.

No caso de estar sendo realizada, propõe-se investigar se os instrumentos de avaliação são adequados e se os dados condizem com a realidade da educação infantil da rede pública deste município. Caso não exista esta avaliação, propõe-se estudar se há alguma proposta de criação e implementação de algum instrumento verificador da qualidade da educação infantil da rede pública do referido município.

Na promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 1996, a Educação Infantil foi definida como primeira etapa da educação básica, sendo coerente com as determinações da Constituição Federal de 1988, que estabelece o princípio da criança como um sujeito de direitos. Deve-se ter em mente que se a finalidade da educação é formar cidadãos conscientes, críticos e atuantes, a educação infantil deverá desenvolver práticas que estimulem a empatia, o respeito a opiniões divergentes, solidariedade, cooperação e compaixão (Ximenes, 2015). Logo, a preocupação com a formação e o desenvolvimento integral das crianças passou a pautar discussão de pesquisadores e de autoridades da Educação Brasileira. Segundo Bondioli, Moro e Castelo Branco (2023), um ambiente educacional é de qualidade quando os direitos da criança são respeitados.

No Brasil, a discussão sobre a qualidade da Educação Infantil permeia o debate sobre como

deverá proceder o processo de avaliação em larga escala da qualidade da Educação Infantil, tendo sido motivado pelo Governo Federal. O assunto também é tema de debate em outros países da Europa, Austrália e Estados Unidos da América. Os estudos tendem a estabelecer críticas quanto ao processo de avaliação da qualidade no sentido de que não é recomendado que a avaliação aconteça a partir da medição do desempenho das crianças da educação infantil. Os estudiosos garantem que essa forma de avaliação não está de acordo com princípios éticos. Nesse sentido, a forma de avaliação da qualidade da educação infantil deverá acontecer de acordo com abordagens contextuais, formação de professores e o envolvimento das famílias. O processo de avaliação o desenvolvimento e o aprendizado das crianças são essenciais para o fazer pedagógicos dos docentes, principalmente para orientar as práticas educativas-pedagógicas (Bondioli; Moro; Castelo Branco, 2023).

No aspecto metodológico, e de acordo com os objetivos do presente projeto, pretende-se realizá-lo, inicialmente, através de duas etapas. A primeira etapa será o levantamento bibliográfico: I) por meio de teses dissertações e artigos publicados, no acervo de Teses e Dissertações da Capes, bem como os artigos e documentos elaborados pela ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, e, SCIELO; II) documentos oficiais de esferas federais e municipais com relação a normatização e diretrizes sobre a avaliação em larga escala da Educação Infantil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado parcial, verificamos no levantamento bibliográfico inicial que já existe uma produção acadêmica significativa sobre a temática, mas ainda carecemos de novos estudos sobre dados regionais para que sirva-se de instrumentos no desenvolvimento de novas políticas públicas em nível nacional e propicie novas pesquisas sobre a qualidade da Educação Infantil no Brasil. Tendo em vista, que alguns documentos nacionais se impõem no ambiente de formulação dos documentos municipais, quando muito, restringi-se aos professores quando fala de Avaliação na Educação Infantil; Entretanto, a Avaliação é consolidada em diferentes formas de registros, muitas vezes de forma contraditória com que é proposto nos documentos e/ou não concordando com os preceitos éticos estabelecidos pelos estudiosos.

## REFERÊNCIAS

BONDIOLI, Anna; MORO, Catarina; CASTELO BRANCO, Jordanna. **Apresentação: Sobre o debate acerca da qualidade e da avaliação em Educação Infantil.** *Educação em Revista*, v. 39, p. e41763, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**

**Nacional.** LDB. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** PNE. Acesso em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em 21 set. 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Implementação dos parâmetros nacionais de qualidade**

da educação. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/educacao-basica/implementacao-dos-parametros-nacionais-de-qualidade-da-educacao-infantil> Acesso em 19 nov 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da educação. **Indicadores da Qualidade na Educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2004.

\_\_\_\_\_. Resolução CEB 1/1999. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de abril de 1999. Seção 1, p. 18.

\_\_\_\_\_. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil (2009a) – Brasília: MEC, SEB, [publicado em] 2010.

\_\_\_\_\_. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009b.

\_\_\_\_\_. Base nacional comum curricular: educação é a base. Brasília: MEC, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Sistema de Avaliação da Educação Básica**. SAEB. Brasília. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb> Acesso em 19 nov. 2023

MICARELLO, H.; AMARAL, M. C. F. 8. Perspectivas e interfaces da avaliação da/na educação infantil. In: GUIMARÃES, C. M.; CARDONA, M. J.; OLIVEIRA, D. R. (Orgs). Fundamentos e práticas da avaliação na educação infantil. Porto Alegre: Mediação, 2014.

XIMENES, Priscilla de Andrade Silva. **Concepções e práticas de Alfabetização e Letramento de professores da pré-escola do município de Catalão-GO**. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão.